



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240496

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240496,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA
CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.534.417/0001-49, situado na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Raquel de Almeida Lima, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 60594768306, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348, com sede na RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA, S/N, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.591.225/0001-25, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO, portador(a) do CPF/MF Nº 027.668.743-48, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 09040002/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240496, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240496, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

..

Item	Descrição	Unid.	Quantida de aditamen to	Valor unit.	Valor total
1	SERVIÇOS DE BUFFET - ALMOÇO E/OU JANTAR - (POR PESSOA)	Unidade	300,0	14,00	4.200,00
2	SERVIÇOS DE BUFFET - ALMOÇO E/OU JANTAR - (POR PESSOA)	Unidade	100,0	14,00	1.400,00
3	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHE (POR PESSOA)	Unidade	3.225,0	8,49	27.380,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2024060601PE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240496 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 30 de dezembro de 2024

Luiz Carlos de Almeida Leal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/MF: 14.534.417/0001-49

CONTRATANTE

Cristiane Nazario de Araujo

CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348

CNPJ/MF Nº 18.591.225/0001-25

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Renilda Soares da Costa*
2. *Silvânio Fernandes de Sousa dos Reis*